



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PROCESSO SELETIVO 2015/1

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DA 3ª CHAMADA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO EM PLÁSTICO SUBSEQUENTE

LOCAL

Coordenadoria de Registros Escolares (Bloco A4) do Câmpus Caxias do Sul	Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730, Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
-------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

***Os candidatos que se inscreveram por Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa deverão trazer os documentos necessários para comprovação da condição sócioeconômica constante no anexo IV do Manual do Candidato Versão Completa Atualizada em envelope no dia 04 de fevereiro de 2015 no horário das 16h às 17h.**

Os alunos deverão efetivar sua matrícula conforme calendário abaixo:

DATA	CURSO	HORÁRIO
04/02/2015	Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio	17h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
(CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO)

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **ANEXO XI ou XII** (disponível no Manual do Candidato);
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias (Para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino fundamental será exigido **temporariamente**, em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental, o atestado de conclusão do ensino fundamental e, para aqueles que se inscreveram por reserva de vagas para estudantes egressos de escola pública, além do atestado de conclusão o histórico parcial do ensino fundamental.
- j) Atestado Médico de aptidão física para participação nas aulas de Educação Física - ANEXO XIII – entrega obrigatória para os alunos classificados nos cursos integrados de todos os câmpus (disponível no Manual do Candidato)**
- k) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
(CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE)

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **ANEXO XI ou XII** (disponível no Manual do Candidato);
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias (Para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino médio será exigido **temporariamente**, em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar, o atestado de conclusão do ensino médio e, para aqueles que se inscreveram por reserva de vagas para estudantes egressos de escola pública, além do atestado de conclusão o histórico parcial do ensino fundamental.
- j) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO SÓCIOECONÔMICA

Para aqueles que se declararam concorrentes às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, **na matrícula**, para ocupação efetiva da vaga serão exigidos os seguintes documentos e para comprovação da renda bruta mensal familiar será necessário o preenchimento e entrega do Formulário de Comprovação de Renda e Composição Familiar (**ANEXO IV**) – que descreverá quantas e quais são as pessoas que moram na mesma residência, sua idade, situação profissional e renda. As cópias simples (sem autenticação em cartório) de todos os documentos (com exceção dos anexos) deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado no prazo estabelecido em cada câmpus na divulgação dos chamamentos deste Processo Seletivo.

- 1) Cópia da carteira de identidade (ou documento equivalente de cada morador da residência do candidato). Por outro documento entende-se: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Em caso de menor de 14 anos não portador de cédula de identidade, substitui-se esta pela certidão de nascimento.
- 2) Cópia simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF de cada morador da residência do candidato obtida no site da receita federal <www.receita.fazenda.gov.br>. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 3) Carteira de Trabalho cópia contendo a folha de identificação e de qualificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco, de cada morador da residência do candidato. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 4) IRPF 2014 – Exercício 2013 acompanhada do recibo de entrega de cada morador da residência do candidato que declarou.
- 5) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, solicita-se que o candidato ou seu responsável preste uma declaração de moradia de próprio punho e assinada.
- 6) Caso algum membro da família receba rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis, anexar o contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 7) Caso nenhum membro da família possua rendimento, informar de onde provém o sustento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

- 8) Carta de Apresentação que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida, situação econômica da família e outras informações que julgar importante para dar maiores ferramentas à análise documental.
- 9) Cada morador da residência do candidato maior de 16 anos deverá documentar sua situação profissional, de acordo com a **TABELA 1** (Disponível no Manual do Candidato)
- 10) Entregar preenchido o **FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR**. (Disponível no Manual do Candidato).

Caxias do Sul, 28 de janeiro de 2015.

Comissão Permanente de Seleção
IFRS – Câmpus Caxias do Sul